

# **PROJETO DE LEI CM N° 056-03/2019**

**Denominada de Rua Artemio Otero  
Cornelius, a rua "I" do Loteamento Campestre  
II no Bairro Campestre.**

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Artemio Otero Cornelius a Rua "I" no Loteamento Campestre II do Bairro Campestre e futuros prolongamentos, conforme identificação no mapa que passa a integrar esta Lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 22 de Julho de 2019.

Ildo Paulo Salvi  
Vereador

## **MENSAGEM JUSTIFICATIVA**

Estamos propondo homenagear com a denominação de uma rua do bairro Campestre o Sr. Artemio Otero Cornelius, funcionário exemplar de nosso município, admirado por seus colegas e comunidade.

ARTEMIO OTERNO CORNELIUS nasceu aos oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e quarenta e três (08/05/1943), na localidade de Linha Orlando, Marques de Souza, na época pertencente ao município de Lajeado. Primogênito de Benjamin Henrique Cornelius (funcionário da prefeitura municipal de Lajeado) e Elzira Fucks Cornelius (do lar), irmão de Arnaldo Velário Cornelius e Sitene Cornelius.

Aos dezenove dias do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e seis (19/06/1966) casou-se com Sueli Maria Werlang Rupp, que passou a se chamar Sueli Maria Cornelius. Tiveram dois filhos Luis Carlos Cornelius e Paulo Henrique Cornelius, sendo que do primogênito Luis vieram os netos Emily Cornelius e William Benjamin Cornelius, e do caçula Paulo nasceu o neto Gustavo Henrique Cornelius.

Artemio ingressou como auxiliar de obras na prefeitura de Lajeado no ano de mil novecentos e sessenta e dois (1962), um ano depois foi prestar o Serviço Militar, retornando no mês de abril do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (04/1964) com a função de operador de máquina pesada. Posteriormente ocupou os cargos de chefe do departamento de interior, de abastecimento de água do município, e da oficina do parque de máquinas.

Foram quarenta e cinco (45) anos de muito trabalho dedicado ao município de Lajeado, tendo se aposentado em dezembro do ano de dois mil e oito (2008), retornando ao trabalho na prefeitura em janeiro de dois mil e dezesseis (01/2016), solicitando a exoneração em abril do mesmo ano, pois adoeceu e não queria receber sem trabalhar, e ainda não sabia da gravidade da sua doença, câncer, que causou sua morte, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (02/06/2016).

Portanto solicitamos a compreensão e apoio dos nobres pares para a aprovação desta singela, mas justa homenagem.

Ildo Paulo Salvi  
Vereador